

ANEXO H

Jecrim – Formulário

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO/COMARCA DE (COMPLETAR)
VARA/JUIZADO (COMPLETAR)**

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

TERMO CIRCUNSTANCIADO

1. A intimação das partes para a audiência preliminar é realizada pela polícia?

- SIM
 NÃO

AUDIÊNCIAS

2. O agendamento de audiência preliminar é feito pela autoridade policial por ocasião da lavratura do termo circunstanciado?

- SIM
 NÃO

3. Quantos processos aguardam a designação de audiência?

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

TRANSAÇÃO PENAL

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4. Há destinação de prestação pecuniária conforme Instrução Conjunta n.º 1/2014 e 2/2014?

- SIM
 NÃO

5. Há conselho da comunidade no foro/comarca?

- SIM
 NÃO

CRIME AMBIENTAL

6. A transação penal é precedida da prévia reparação do dano ambiental?

- SIM
 NÃO

HOMOLOGAÇÃO

7. A transação penal é homologada antes do respectivo cumprimento?

- SIM
 NÃO

ADVOGADO(A) DATIVO(A)

8. Há nomeação de advogado(a) dativo(a) de acordo com a tabela da OAB?

- SIM
 NÃO

9. Quando ausente defensor(a) constituído(a), é nomeado(a) um(a) nas audiências preliminares com transação penal?

- SIM
 NÃO

CUSTAS PROCESSUAIS

10. Há cobrança das custas processuais após sentença condenatória com trânsito em julgado?

- SIM
 NÃO

APREENSÃO DE BENS

11. Qual é quantidade de bens apreendidos existentes na unidade?
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

12. A unidade recebe armas de fogo?

- SIM
 NÃO

13. Há alguma depositada na secretaria?

- SIM
 NÃO

JUIZ(ÍZA) LEIGO(A)

14. Há atuação de juiz(íza) leigo(a) na área criminal?

- SIM
 NÃO

Foro/Comarca, 1º de janeiro de 2000.

NOME COMPLETO

Chefe da Unidade Administrativa